



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO SOCIAL (PTS)

TERMO DE COMPROMISSO Nº 970948/2024/MCIDADES/CAIXA, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) FNHIS SUB-50, NOS TERMOS DA PORTARIA MCIDADES 75/2025.

Entidade Executora: Prefeitura Municipal de Presidente Alves

1. Identificação da Área de Intervenção ou do Empreendimento

- **Nome da Área ou Comunidade:** Distrito de São Luiz do Guaricanga
- **Bairro:** Centro
- **Cidade/UF:** Presidente Alves/SP
- **Valor de Investimento (VI):**
- **Valor de Repasse (VR):**
- **Duração da Obra:**
- **Data da Estimada da Entrega:**
- **Objeto de intervenção:** Construção de 25 Unidades Habitacionais a serem edificadas no Distrito de São Luiz do Guaricanga da Cidade de Presidente Alves, apresentando 2 (dois) dormitórios, sala, cozinha e banheiro com acabamento completo no padrão popular. Haverá unidades adaptadas em virtude dos beneficiários com deficiência (Lei 13.146 de 06/07/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência), assim como para idosos (art. 38 da lei nº 10.741, de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso) conforme projeto de engenharia.

2. Diagnóstico – Macro área e População

- **2.1 Caracterização de Aspectos Sociais, Econômicos, Físicos e Urbanísticos do**

Município:

Presidente Alves, município localizado no interior do estado de São Paulo, foi estabelecido primeiramente como Distrito de "Presidente Alves" criado no território do município de Bauru pela Lei nº 1.428, de 3 de dezembro de 1914, e



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

após transferido para o município de Avaí pela Lei nº 1.672, de 2 de dezembro de 1919, para então se tornar município através da Lei nº 2.216 em 2 de dezembro de 1927. Está situado na região noroeste do estado, a aproximadamente 400 km da capital, São Paulo. Está localizado a 56 km de Bauru e a 60 km de Lins e o acesso principal à cidade é a Rodovia Marechal Rondon (SP 300). O município ocupa uma área de 286,6 km², possuindo um distrito, com limites que incluem Avaí, Gália, Garça e Pirajuí. De acordo com o Censo do IBGE de 2022, a população residente em Presidente Alves era de 3.804 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de aproximadamente 13,27 hab/km². A economia de Presidente Alves é predominantemente agrícola, com destaque para a produção de cana-de-açúcar, Eucalipto e outras culturas. A pecuária também desempenha um papel importante na economia local. O setor de serviços é relativamente pequeno, atendendo principalmente às necessidades da população local. A realidade ambiental de Presidente Alves é marcada pela presença de áreas de Mata Atlântica e Cerrado, que abrigam uma rica biodiversidade.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

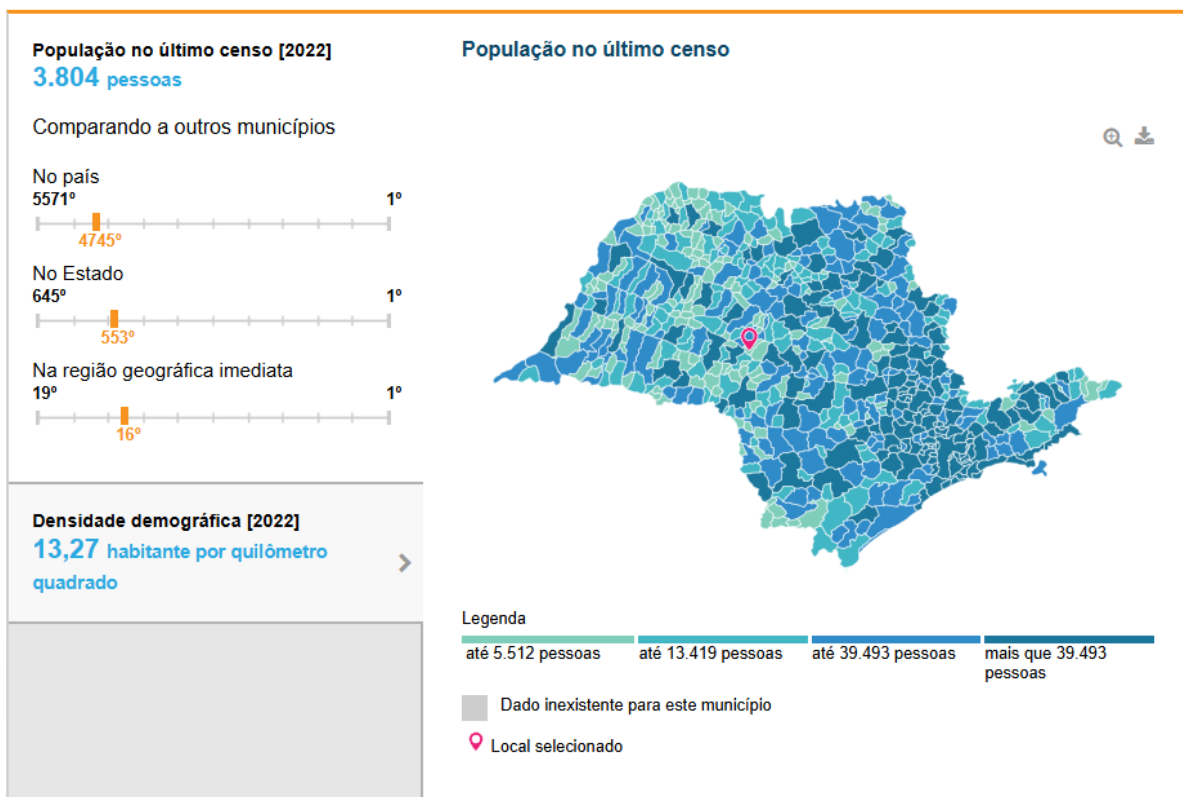
ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

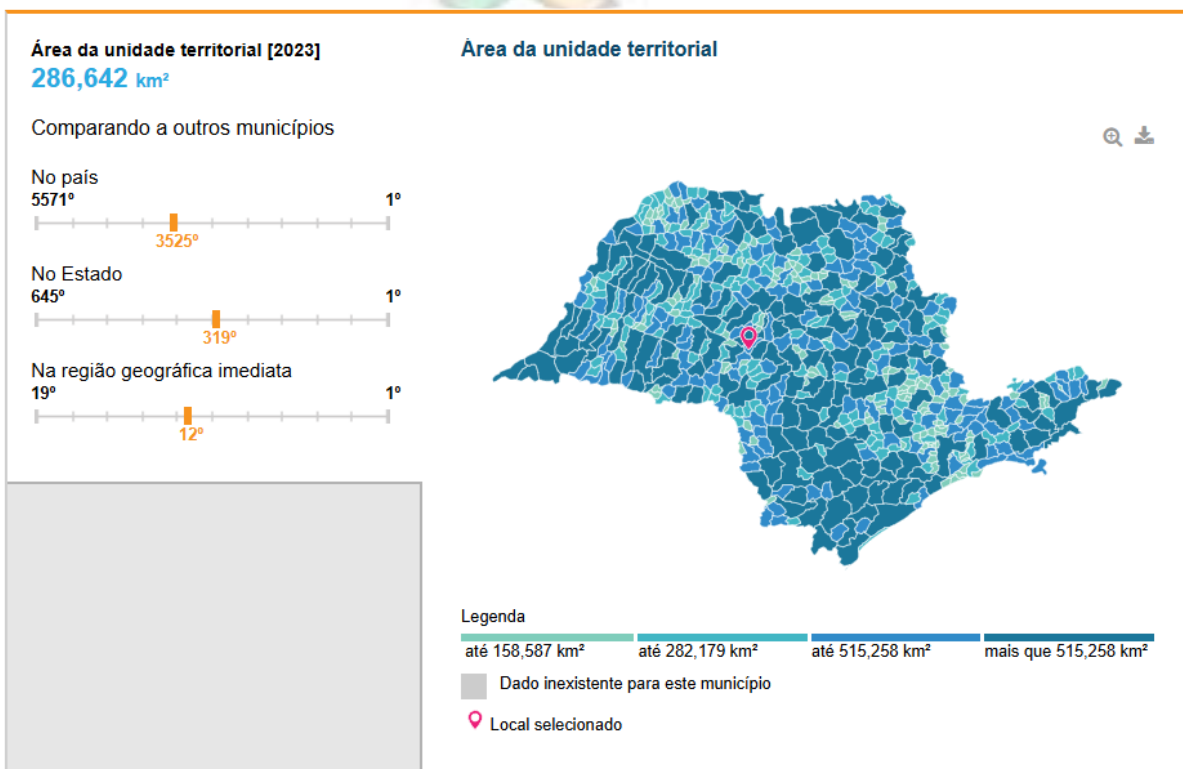
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br



Em 2023, a área do município era de 286,642 km², o que o coloca na posição 319 de 645 entre os municípios do estado e 3525 de 5570 entre todos os municípios.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

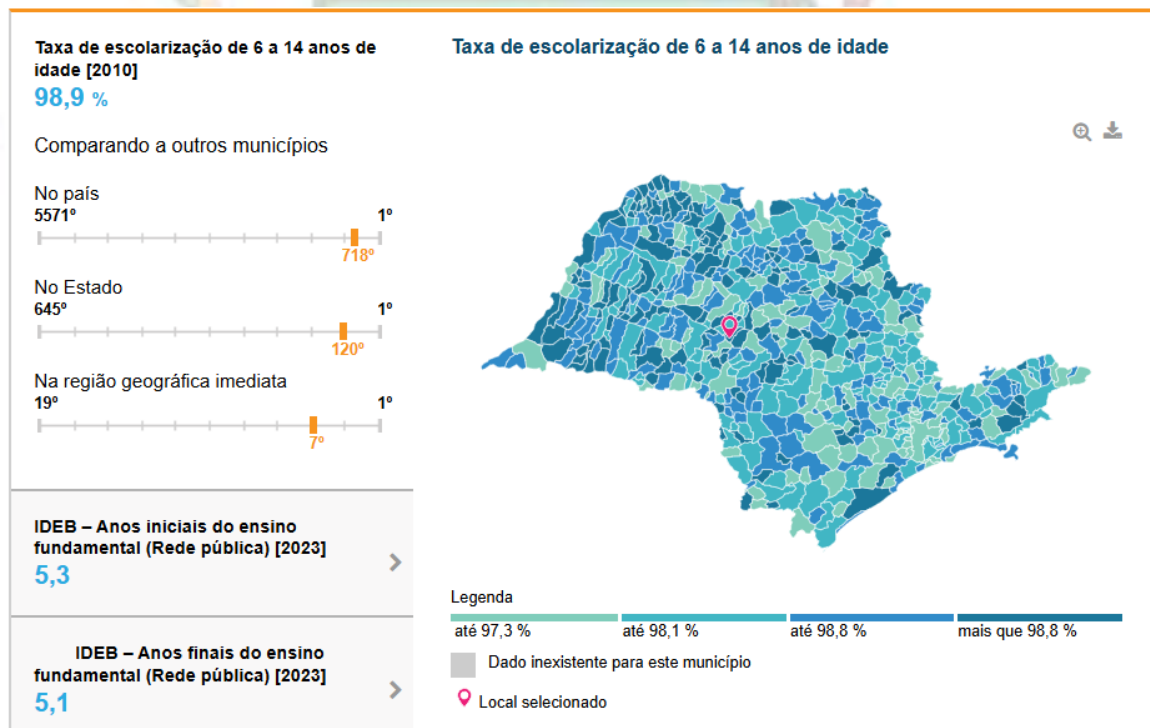
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,9%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 120 de 645. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 718 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,3 e para os anos finais, de 5,1. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 635 e 399 de 645. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3751 e 1695 de 5570 segundo o IBGE.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

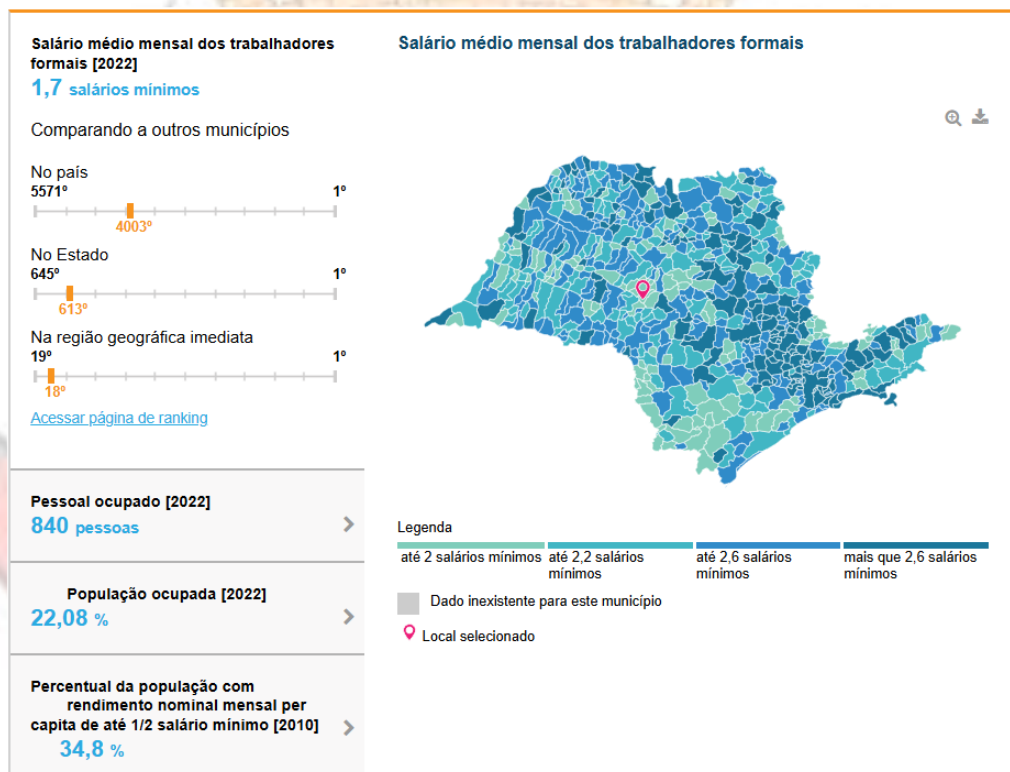
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

TRABALHO E RENDA

O salário médio mensal dos trabalhadores formais em 2022 era de 1,7 salários mínimos segundo o IBGE.



MEIO AMBIENTE

Apresenta 88,5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 97,8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 20,5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 332 de 645, 194 de 645 e 356 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 522 de 5570, 433 de 5570 e 1816 de 5570, respectivamente. Segundo o IBGE.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

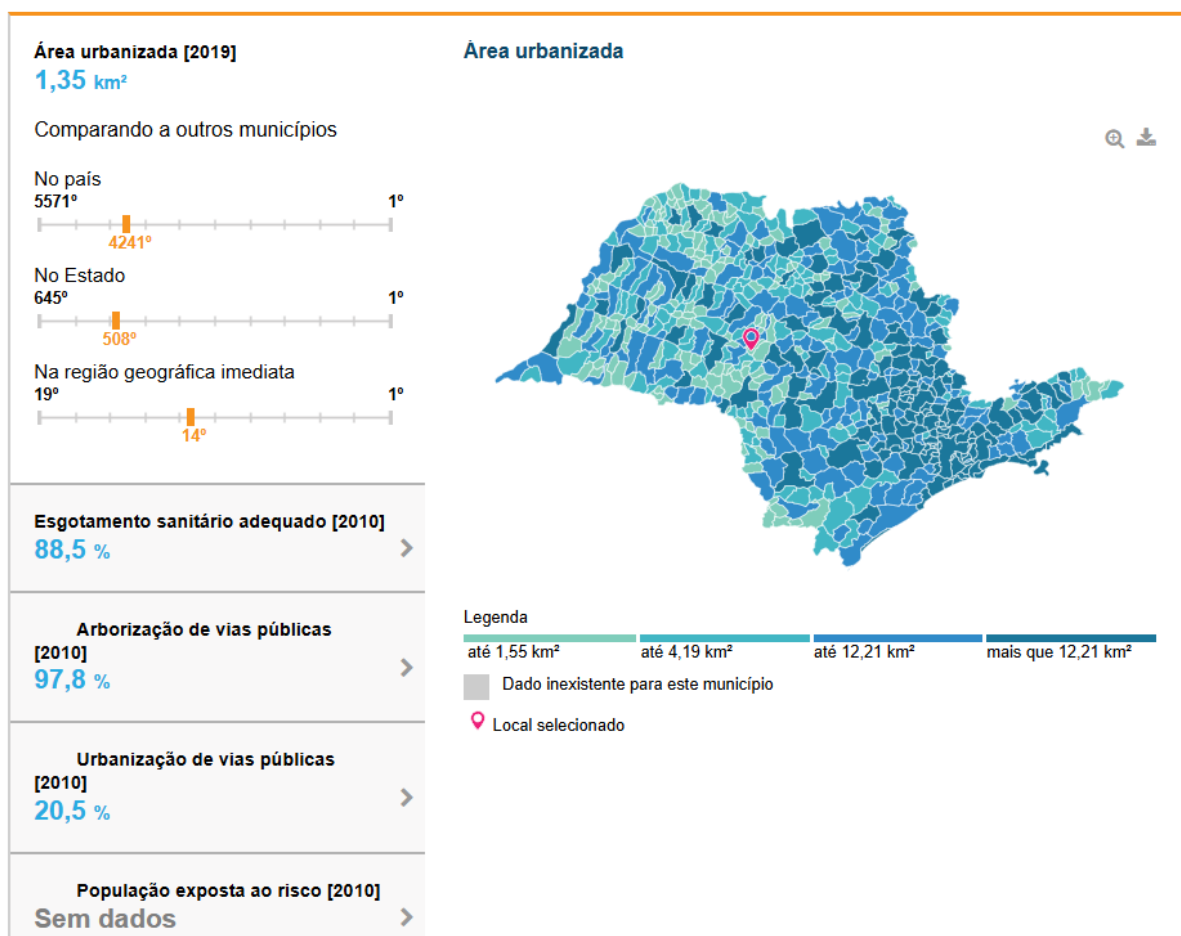
ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br



2.2 Situação de Saneamento:

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) é responsável pelo saneamento básico do município e do distrito, ficando responsável pelo abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos. A Limpeza urbana, Coleta e destinação do lixo fica a cargo da Prefeitura Municipal que possui aterro próprio. A energia elétrica é atendida pela empresa CPFL tanto no município quanto no distrito. A maior parte das vias públicas do município está pavimentada.

2.3 Equipamentos Comunitários e Serviços Públicos:

2.3.1 - Saúde:

O município conta com duas equipes Estratégia Saúde da Família, uma na sede e outra no distrito, atendendo a população urbana e rural. Disponibiliza profissionais de apoio que atendem no município, como psicólogo, psiquiatra,



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

ginecologista, cardiologista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas, pediatra e médico ultrassonografista. Exames cardiológicos e ultrassom são realizados na sede. Encontra-se em fase inicial de construção no distrito uma nova UBS, para melhor alocar os serviços já disponibilizados, além de ampliar a oferta de novos serviços de saúde a fim de reduzir a necessidade de transporte para a sede.

2.3.2 - Educação: A educação em Presidente Alves, possui uma estrutura que abrange desde a educação infantil até o ensino médio, com escolas municipais e estaduais. Possuindo **no Distrito de São Luiz do Guaricanga** : 01 Escola Municipal que abrange Creche Escola e o Ensino Infantil, e uma Escola Estadual de Ensino Fundamental. A **sede do município** possui 1 Escola Municipal que abrange Creche Escola e o Ensino Infantil e uma Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, que recebe os estudantes tanto da sede quanto do distrito através de transporte cedido pela Prefeitura.

2.3.3 - Assistência Social: A Assistência Social de Presidente Alves possui 01 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS com uma base de apoio no Distrito de São Luiz do Guaricanga que tem como função atendimentos e local para oficinas e encontros. 01 Órgão Gestor, que atua na Proteção Especial e como Posto de Cadastramento do Cadúnico, 01 Casa- Abrigo para Acolhimento Institucional para Crianças, 01 Centro de Convivência do Idoso - CCI para idosos e suas famílias atendendo aproximadamente 150 idosos da sede e do distrito. Já no atendimento socioassistencial não governamental, a cidade possui 03 Organizações da Sociedade Civil - OSC, sendo elas: **PROAME** - Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor, que atende crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de ambos os sexos. **AME** - Associação Multidisciplinar Regiane Afonso, que atende pessoas com deficiência e suas famílias de ambos os sexos. **Lar São Vicente de Paulo** de Presidente Alves, que atende como ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) para ambos os sexos.

2.3.4 - Esporte, Cultura e Lazer: O município e o distrito possuem algumas estruturas para realização de eventos esportivos, culturais, de lazer e religiosos. Citamos separadamente da sede e distrito para melhor compreensão.

Na **SEDE** temos:



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- 01 Praça Central que possui concha acústica para realização de shows e eventos menores,
- 01 Teatro Municipal
- 01 Estádio Municipal
- 01 Pista de Skate
- 01 Ginásio de Esportes
- 01 Salão de Festas e Eventos
- 01 Centro Municipal de Esportes, com Piscinas e 2 campos Society
- 01 Quadra Poliesportiva (Bairro “Fazendinha” Projeto MCMV)
- 01 Pista de Caminhada
- 01 Parque Infantil, Denominado “Cidade da Criança”
- 01 Recinto Municipal de Eventos (para grandes eventos, shows, rodeios e exposições)

No **DISTRITO** temos:

- 01 Praça Central
- 01 Ginásio de Esportes
- 01 Quadra Poliesportiva
- 01 Pista de Caminhada
- 01 Parque Infantil, também denominado “Cidade da Criança”
- 01 Campo Society

2.3.5 - Segurança: Em Presidente Alves contamos com a segurança, apoio e presença da Polícia Civil e da Polícia Militar.

Polícia Civil: Rua Tiradentes, Nº 69, Centro - Presidente Alves/SP - Telefone (14) 3587-1200. **Serviços:** Boletins de Ocorrência e Investigações

Polícia Militar: Rua Messias Tomás de Paiva, 95, Pres. Alves/SP - Telefone (14) 3587-1144. **Serviços:** Patrulhamentos e rondas, prevenção e prisões. Além disso, o município conta com o apoio da **Polícia Ambiental**, que realiza Averiguação de denúncias, Patrulhamentos e rondas nas áreas rurais do município.

2.3.6 - Instituições Religiosas: Quanto às igrejas e organizações religiosas, há uma grande variedade de instituições, tanto católica, quanto protestantes, espalhadas pela sede e pelo distrito de São Luiz do Guaricanga.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- **2.4 - Tempo e Forma de Ocupação da Área:**

O Distrito de Guaricanga criado pela Lei nº 2.175 de 28/12/1926, com sede na povoação de São Luiz do Guaricanga, no município de Avaí, foi desenvolvido por pioneiros que ali chegaram e que deram seu trabalho principalmente na agricultura, contribuindo para o crescimento do distrito. Famílias como Carneiro, Pessoa, Bautz, Cunha, Siena, Navarro, Oliveira, Almeida, Góes, Pares, Dias, Paula, Lima e tantas outras tiveram participação marcante para a transformação do distrito. O pontapé inicial se deu com o violeiro Tomas Garcia Carneiro. Homem de algumas posses, presenteou seu sobrinho-neto José Inácio Carneiro com um pedaço de terra nesta região. O nome do distrito veio de uma homenagem de José Inácio a São Luiz Gonzaga, do qual era devoto, mais o nome das palmeiras que cercavam o local – justamente guaricangas. Desde 30 de novembro de 1944, o distrito de paz de São Luiz do Guaricanga foi anexado ao território alvense, desvinculando-se do município de Avaí, por força da Lei Nº 14334.

- **Tipo de Habitação Predominante no Distrito:**

Área Urbana: Predominância de casas térreas, em sua maioria construídas com materiais como tijolo e alvenaria com e sem revestimentos. Existe essa variação no estágio de construção, com algumas residências mais antigas necessitando de reformas e outras mais recentes. Há uma presença significativa de imóveis residenciais de padrão simples e médio.

Área Rural: Presença de sítios, chácaras e assentamentos agrários, com casas de diferentes tamanhos e estilos, muitas vezes adaptadas ao ambiente rural. Neste caso há uma variação maior de materiais de construção, incluindo madeira e outros materiais, dependendo da antiguidade da construção.

- **Situações de Risco:** Não há identificação de riscos como enchentes, alagamentos, deslizamentos ou desmoronamentos. Erosões não são comuns, mas podem ocorrer nas áreas rurais.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

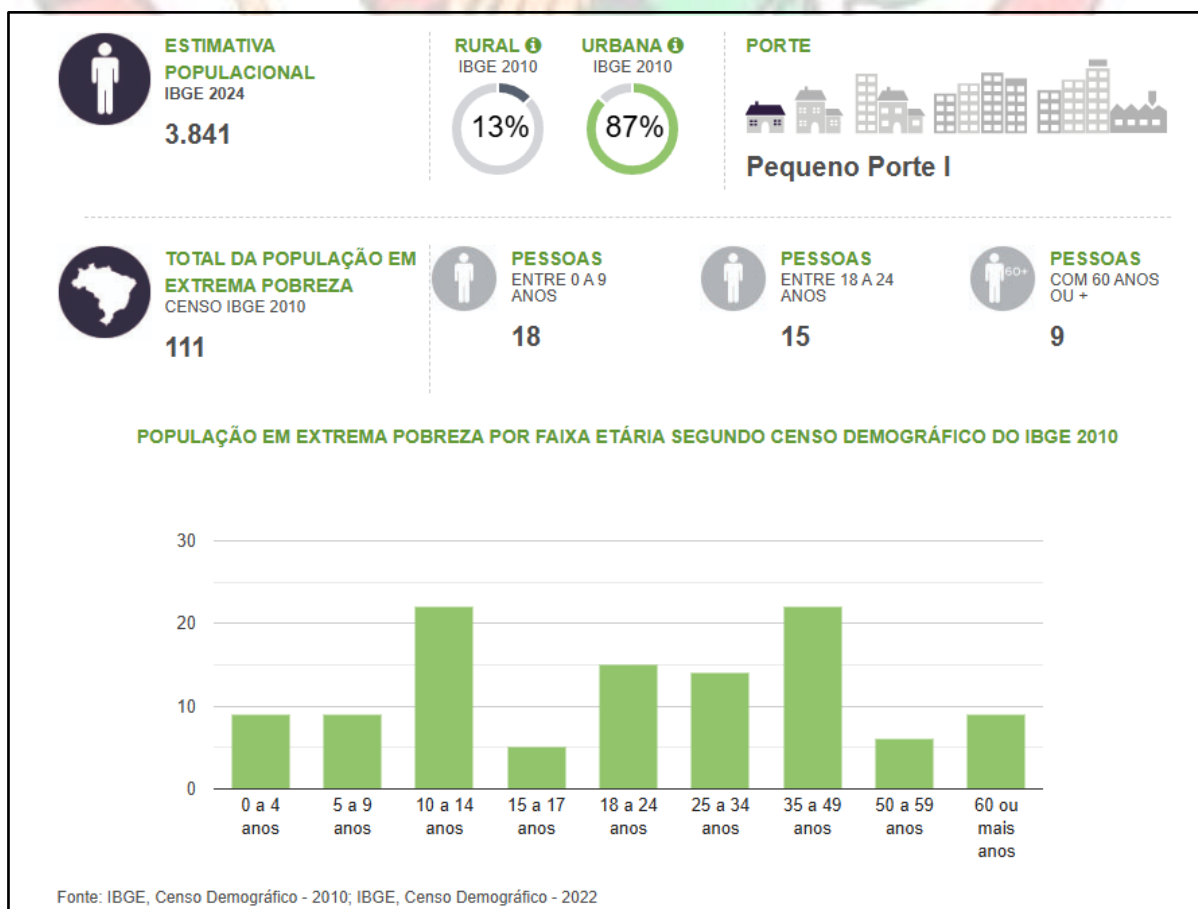
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

2.4 POPULAÇÃO:

• Perfil Socioeconômico da População Beneficiária:

Presidente Alves, um município classificado como Pequeno Porte I, abriga uma população estimada de 3.841 habitantes em 2024, segundo dados do IBGE. O Censo de 2010 revelou que 111 pessoas viviam em extrema pobreza, com uma distribuição etária que incluía: 9 crianças de 0 a 4 anos, 9 de 5 a 9 anos, 22 adolescentes de 10 a 14 anos, 9 idosos com 60 anos ou mais. A composição racial da cidade, segundo o Censo de 2022, mostra que 38,22% da população é negra, totalizando 1.454 pessoas, sendo 730 mulheres e 724 homens.



- No âmbito do Cadastro Único, em março de 2025, foram registradas 588 famílias, das quais 210 viviam em situação de pobreza e 133 em baixa renda. Entre os 1.448 indivíduos cadastrados, 555 estavam em situação de pobreza e 413 em baixa renda. O município também apresenta uma diversidade de grupos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

populacionais tradicionais específicos, como 64 famílias de agricultores familiares e 6 famílias de acampados.

CADASTRO ÚNICO ⓘ



FAMÍLIAS CADASTRADAS
MARÇO/2025

588



FAMÍLIAS
EM SITUAÇÃO
DE POBREZA

210



FAMÍLIAS
EM SITUAÇÃO
DE BAIXA
RENDA

133



FAMÍLIAS
COM RENDA
PER CAPITA
MENSAL ACIMA
DE ½ SAL. MIN.

245



PESSOAS CADASTRADAS
MARÇO/2025

1.448



PESSOAS
EM SITUAÇÃO
DE POBREZA

555



PESSOAS
EM SITUAÇÃO
DE BAIXA
RENDA

413



PESSOAS
COM RENDA
PER CAPITA
MENSAL ACIMA
DE ½ SAL. MIN.

480



ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS
COM PERFIL CADÚNICO (2010)

363

COBERTURA (%)



Fonte: IBGE, CECAD - MDS

- O Programa Bolsa Família, em março de 2025, beneficiou 251 famílias e 714 pessoas, com um benefício médio de R\$ 648,06 e um repasse total de R\$ 162.664.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

BOLSA FAMÍLIA ⓘ



PESSOAS
MARÇO/2025

714

FAMÍLIAS
MARÇO/2025

251

BENEFÍCIO MÉDIO
MENSAL *

MARÇO/2025

R\$ 648,06

VALOR MENSAL
REPASSADO *

MARÇO/2025

R\$ 162.664



TOTAL DE BENEFÍCIOS DO
BOLSA FAMÍLIA
MARÇO/2025

1.274



RENDIA DE
CIDADANIA

714



COMPLEMENTARES

220



PRIMEIRA
INFÂNCIA - PBF

114



EXTRAORDINÁRIOS
DE TRANSIÇÃO

1

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS
FAMILIARES

225



GESTANTES

4



NUTRIZ

3



CRIANÇAS

189



ADOLESCENTE

36

*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) atende 39 pessoas, sendo 27 com deficiência e 12 idosos. Há ausência de beneficiários quilombolas e de povos de terreiros.

- **Lideranças Locais:**
Existem diversos líderes locais, especialmente dentro das instituições religiosas.
- **Critérios de Seleção dos Beneficiários:** A seleção das famílias beneficiárias será realizada de forma criteriosa e adaptada à realidade local, incluindo famílias da sede e distrito, com priorização das famílias do distrito. O processo de seleção visa garantir que as moradias sejam destinadas às famílias que mais necessitam, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade social. Os candidatos deverão ser cadastrados no Cadastro Único. A renda familiar mensal não poderá ultrapassar R\$2.850,00, sendo que benefícios como o BPC e o Bolsa Família não serão considerados no cálculo da renda. Além disso, as famílias não podem possuir imóvel residencial ou rural próprio, nem terem recebido benefícios habitacionais anteriores de programas governamentais, incluindo reforma agrária. A seleção priorizará famílias com mulheres como responsáveis pela unidade familiar, maior número de crianças e/ou adolescentes, famílias de que façam parte pessoas com demanda em saúde mental, desde que apresentem



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

laudo fundamentado indicando necessidade de suporte de longo prazo, conforme especificações constantes no Decreto nº 3.376 de 18 de Novembro de 2025, famílias de que façam parte pessoas com deficiência, comprovado com apresentação de Laudo Médico recente de acordo com a Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Também serão priorizadas famílias de que façam parte pessoas idosas acima de 65 anos de acordo com o artigo 38 da Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso. Todos os documentos comprobatórios serão exigidos no momento da inscrição, e a seleção será realizada de forma criteriosa, priorizando as famílias em maior vulnerabilidade social, nos termos do Decreto nº 3.376 de 18 de Novembro de 2025.

3. Justificativa, Objetivos e Metodologia de Trabalho Social

3.1 Justificativa:

O desenvolvimento eficaz do Projeto de Trabalho Social é um pilar essencial para a construção de um futuro próspero e inclusivo para o Distrito de São Luiz do Guaricanga, em Presidente Alves. Ele atua como um mediador crucial, abordando as diversas realidades dos beneficiários e direcionando-os para soluções concretas, ao mesmo tempo em que os prepara para a transição para suas novas moradias. Este projeto visa fomentar a apropriação do ambiente construído, incentivando a organização comunitária e garantindo a permanência dos moradores em suas residências.

O objetivo principal é a promoção da qualidade de vida, através de intervenções estratégicas que sensibilizem e conscientizem os moradores, com foco prioritário nas famílias de baixa renda. Acreditamos na transformação social através da educação, do diálogo e da reflexão, oferecendo aos participantes e seus familiares um caminho imediato para a inclusão social.

O palco para essa transformação será o **Distrito de São Luiz do Guaricanga**, onde ações propositivas serão implementadas para mobilizar, conscientizar e valorizar a conquista da moradia. O trabalho será desenvolvido em um ambiente de diálogo e reflexão, fortalecendo a relação entre a instituição e a comunidade.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Este projeto está alinhado com as diretrizes da Política Nacional de Habitação, que norteiam o trabalho técnico social com a população de baixa renda (até R\$2.850,00). Incentivamos a participação ativa dos beneficiários e a integração com outras políticas públicas sociais e ambientais, visando a adequação urbanística e socioambiental das intervenções. Nosso objetivo é que as famílias se sintam parte integrante do programa, com um canal aberto para discussões políticas e técnicas que promovam a cidadania.

As ações desenvolvidas visam garantir a permanência das famílias nas novas moradias, promovendo o compromisso e a conscientização sobre a preservação do meio ambiente. Fortalecemos a credibilidade e a sustentabilidade através do conhecimento dos direitos e deveres dos moradores, capacitando-os para a adaptação à nova realidade e incentivando a colaboração com o município na preservação, manutenção, limpeza e organização do bairro.

Reconhecemos a importância de preparar a população beneficiária para a integração social e a adaptação ao novo cenário. Todas as ações estão articuladas com os serviços, programas e projetos municipais, buscando a qualidade de vida e garantindo o acesso aos direitos e o cumprimento dos deveres sociais.

O Projeto Técnico Social visa estabelecer um novo padrão de garantias sociais, reconhecendo e expandindo os níveis mínimos de bem-estar para todos os beneficiários. Nosso objetivo é garantir condições dignas de moradia, elevar o padrão de convivência social e promover a integração entre os beneficiários e a comunidade.

Para alcançar os resultados esperados, adotaremos uma gestão simples e eficaz, desde a declaração de renda até a definição e acompanhamento das condicionalidades. Acreditamos que este projeto será um marco na construção de um futuro mais justo e próspero para o Distrito de São Luiz do Guaricanga, em Presidente Alves.

3.1.1 Déficit Habitacional:

A construção de novas moradias em Presidente Alves, particularmente no Distrito de São Luiz do Guaricanga, responde à urgência de um déficit habitacional que reverbera desigualdades sociais, afetando profundamente a vida das famílias de baixa renda. No entanto, a simples edificação de casas não é suficiente para a transformação almejada. O Trabalho Social em Habitação surge como peça-chave, assegurando que as moradias impulsionem o desenvolvimento social. Este trabalho prepara as famílias para a nova realidade, abordando desde a organização doméstica até a convivência



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

comunitária, através de reuniões e atividades educativas que promovem cidadania e senso de pertencimento. Fortalece-se os laços comunitários, incentivando a criação de redes de apoio e a participação em atividades que unem a comunidade. A sustentabilidade também é priorizada, com ações de conscientização ambiental e práticas sustentáveis, visando um futuro responsável. A união entre a construção de moradias e o Trabalho Social em Habitação impacta positivamente a qualidade de vida, oferecendo moradia digna, reduzindo a vulnerabilidade, fortalecendo laços familiares, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico e promovendo a cidadania. Presidente Alves, ao adotar essa abordagem integrada, investe em um futuro justo e próspero para suas famílias, transformando o direito à moradia em realidade de qualidade de vida e desenvolvimento social.

3.2 Objetivo Geral:

Transformar a realidade das famílias beneficiárias, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida através da participação ativa. Para isso, são desenvolvidas atividades socioeducativas que incentivam a apropriação do ambiente construído, estimulam a organização comunitária e fortalecem a gestão participativa. A preservação do patrimônio é priorizada, assim como a construção de laços de vizinhança sólidos, garantindo a permanência das famílias no imóvel. A educação sanitária, ambiental e para a saúde é um pilar fundamental, visando a melhoria das condições de vida nos aspectos econômico, social e educacional. Através dessas ações, buscamos fortalecer o exercício da cidadania e a sustentabilidade do empreendimento, construindo uma comunidade mais justa, unida e consciente de seus direitos e deveres.

3.2.1 Objetivos Específicos:

- a. **Estabelecer alianças estratégicas:** Construir e fortalecer parcerias com entidades públicas e privadas, otimizando recursos e ampliando o alcance das ações do Trabalho Social.
- b. **Democratizar o conhecimento:** Garantir o acesso amplo e facilitado às informações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e o Projeto de Trabalho Social, promovendo a transparência e o engajamento dos beneficiários.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- c. **Incentivar a participação ativa:** Estimular a participação dos moradores em atividades comunitárias, visando a organização coletiva, a convivência harmoniosa e a integração ao novo território.
- d. **Facilitar a adaptação e a permanência:** Desenvolver ações que auxiliem na adaptação ao novo ambiente, promovendo a conservação dos imóveis e a permanência sustentável das famílias.
- e. **Promover o diálogo e a informação:** Criar espaços de diálogo, canais de informação e fóruns de debate sobre os direitos sociais e as normas de convivência coletiva, fortalecendo a cidadania e a participação social.
- f. **Desenvolver a autonomia financeira:** Estimular a organização, o planejamento financeiro e familiar, capacitando os moradores para a gestão responsável de seus recursos.
- g. **Fomentar o empreendedorismo social:** Incentivar a criação e o fortalecimento de empreendimentos sociais, como fábricas sociais, cooperativas e associações, promovendo a geração de renda e o desenvolvimento local.
- h. **Promover a saúde e o bem-estar:** Incentivar a adoção de hábitos de vida saudáveis, promovendo o bem-estar físico e mental e a prevenção de doenças.
- i. **Fortalecer a consciência socioambiental:** Fomentar a responsabilidade socioambiental, incentivando práticas sustentáveis e a preservação do meio ambiente.
- j. **Estimular a sustentabilidade:** Promover espaços de debate e ações práticas sobre o reaproveitamento de materiais e o uso racional de recursos naturais, construindo uma comunidade mais consciente e sustentável.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

3.3 Metodologia de Trabalho Social:

Para atingir os objetivos propostos neste instrumento, a execução deste projeto, será realizada de forma mista, portanto será contratada uma Equipe Técnica para a executar o processo de inscrição e classificação das famílias, leitura técnica, diagnóstico situacional da população atendida, participar da estruturação do PTS, executando as ações propostas seguindo os eixos temáticos, etapas e cronogramas constantes neste PTS, normas e orientações presentes na portaria nº 75 do Ministério das Cidades, publicada em 28 de janeiro de 2025 e Decreto nº 3.376 de 18 de Novembro de 2025, que será supervisionada pelo Gestor da Assistência Social e pela equipe de Gestão do Município. Este instrumento servirá como base para o processo licitatório.

A equipe técnica realizará encontros e diálogos sistemáticos, planejando, avaliando e ajustando as atividades junto aos beneficiários do programa habitacional. O projeto será elaborado a partir da portaria nº 75 do Ministério das Cidades, publicada em 28 de janeiro de 2025, considerando as características das famílias beneficiadas e o contexto local. As ações terão caráter participativo e dialógico, buscando a conscientização sobre a vida coletiva, o exercício da cidadania, a compreensão do novo modo de morar, as regras de convivência e o respeito aos espaços coletivos. A preparação dos moradores para a melhoria contínua do empreendimento, a adimplência e a apropriação do bem será priorizada.

Serão adotados processos e metodologias socioeducativas, utilizando comunicação eficaz através de boletins informativos, cartazes e/ou panfletos. Instrumentos técnico-operativos como reuniões, assembleias, entrevistas, atendimentos individuais e em grupo, oficinas, mobilizações e pesquisas. Os relatórios das atividades serão encaminhados à CAIXA, com instrumentos de controle como fichas de inscrição, registros fotográficos, listas de presença, depoimentos e avaliações periódicas.

A equipe técnica será responsável por preparar os locais e atividades dos encontros, considerando horários que facilitem a participação dos beneficiários. As oficinas serão um eixo metodológico importante, abordando temas relevantes através de atividades lúdicas e culturais, visando o desenvolvimento de habilidades e percepções. As ações contemplarão as necessidades socioeducativas de todo o grupo familiar, abrangendo os 05 eixos contidos na Portaria MCID nº75 de 28 de janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

A metodologia de trabalho social utilizará uma variedade de instrumentos e técnicas, como entrevistas, oficinas, visitas domiciliares, plantões sociais e dinâmicas de grupo, para engajar os beneficiários e promover a participação ativa. Os conteúdos abordados incluirão educação financeira, sustentabilidade, direitos e deveres dos moradores, saúde preventiva e outros temas relevantes para a melhoria da qualidade de vida das famílias. Estratégias de comunicação eficazes, como cartazes, redes sociais e reuniões comunitárias, serão utilizadas para divulgar as ações e envolver a comunidade.

Aspectos técnicos como cronograma detalhado, recursos necessários e indicadores de monitoramento serão definidos no diagnóstico inicial, garantindo a eficiência e o sucesso do projeto, conforme documentos orientadores. A equipe técnica do município será responsável por monitorar e avaliar o progresso do projeto, ajustando as ações conforme necessário para garantir que os objetivos sejam alcançados.

Ressalta-se que a execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) será realizada combinando atividades diretas e indiretas. As atividades indiretas, que constituem a maior parte do projeto, incluem a atuação da equipe técnica na execução das ações, a Revisão Diagnóstica Socioeconômica e a elaboração do Projeto de Trabalho Social (PTS), e Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Técnico Social para a equipe designada da Gestão Municipal.

A equipe técnica multidisciplinar será responsável pela execução do projeto, abrangendo todas as ações planejadas seguindo os eixos temáticos. Para isso, será disponibilizado um espaço para a sede administrativa e plantão de atendimento social, e local adequado para a realização das atividades.

A metodologia inicial prevê a execução de atividades e ações conforme os 05 eixos temáticos dispostos na Portaria MCID nº75 de 28 de janeiro de 2025. As ações e atividades propostas abaixo foram elaboradas pelo Gestor da Assistência Social e Supervisor de Execução do Trabalho Social designado pela Gestão Municipal, elas servirão de base e somente poderão ser alteradas, reduzidas ou acrescentadas, desde que sejam informadas previamente, sejam aprovadas pela gestão municipal e equipe técnica municipal e não fujam dos eixos temáticos e das normas e orientações contidas na Portaria MCID nº75 de 28 de janeiro de 2025 e sempre considerando as características das famílias beneficiadas e o contexto local e não sejam menor que a quantidade de horas contratada para a execução do projeto.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

As ações deverão seguir as seguintes etapas e diretrizes com base nas normativas norteadoras (Portaria MCID nº75 de 28 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº 3.376 de 18 de Novembro de 2025) podendo sofrer alterações desde que previamente informadas e justificadas, com autorização dos entes gestores do contrato :

ETAPAS	ATIVIDADES	TEMPO PREVISTO PARA EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
Elaboração de planejamento e diretrizes da execução do programa	Ciência da legislação e documentos orientadores do Programa, reuniões de orientação junto a Caixa, elaboração de PTS		Equipe municipal
Certame para contratação de empresa especializada para execução das diretrizes e PTS	Elaboração, publicação e concretização de processo licitatório para contratação de empresa especializada	até Dezembro de 2025	Equipe municipal
Início da Obra	Início das atividades previstas no cronograma de obra, a partir da emissão de Ordem de Serviço pela engenharia municipal	Início do exercício - 2026	Empresa Contratada para execução da Obra
emissão de ordem de serviço para início das atividades da empresa contratada para execução do PTS	Emissão de ordem de serviço pela equipe municipal, após atestado de conclusão de 15% da obra	a partir de 15% da obra concluída	Equipe municipal
Divulgação do processo de seleção e inscrição das famílias conforme PTS e Decreto n 3.376.	Planejamento e alinhamento das diretrizes e ações com a empresa	2 dias	Empresa contratada e Equipe municipal
	Construção de cronograma, Divulgação da abertura de inscrições e cronograma	3 dias	Empresa contratada e Equipe municipal
	Prazo para inscrição	15 dias	Empresa contratada e Equipe municipal
	Divulgação da lista de Inscritos e Prazo para revisão	3 dias	Empresa contratada e Equipe municipal
	Análise da revisão e divulgação da lista final de inscritos	5 dias	Empresa contratada e Equipe municipal
	Emissão de relatório periódico	até o dia 05 do mês subsequente	Empresa contratada
Avaliação e classificação das famílias, realização de sorteio	Visita técnica e relatório técnico social, divulgação da lista de candidatos habilitados para pontuação	15 dias	Empresa contratada
	Etapas de pontuação	10 dias	Empresa contratada
	Lista final classificatória e prazo para impugnação	03 dias	Empresa contratada
	Resposta a impugnação	5 dias	Empresa contratada
	Lista definitiva de classificação e convocação para sorteio	5 dias	Empresa contratada e Equipe municipal
	Realização do sorteio para unidades elegíveis (deficientes e idosos) e para distribuição dos endereços	10 dias	Empresa contratada e Equipe municipal
	Emissão de relatório periódico	até o dia 05 do mês subsequente	Empresa contratada



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Execução das atividades pertinentes ao Eixo I - conforme PTS	Realização de busca ativa, duas reuniões, observando os objetivos preconizados conforme detalhamento	10 dias	Empresa contratada
Execução das atividades pertinentes ao Eixo II - conforme PTS	Realização de duas reuniões, entrevistas podendo ser em plantão social, elaboração de leitura técnica e propostas para atualização do PTS junto a caixa	10 dias	Empresa contratada
Atualização do PTS e inserção em sistema	Atualização das informações territoriais e propostas, envio a Caixa	5 dias	Equipe Municipal
	Emissão de relatório periódico	até o dia 05 do mês subsequente	Empresa contratada
Execução das atividades pertinentes ao Eixo III - conforme PTS	Realização de cinco reuniões e atividades de conscientização conforme detalhamento	30 dias	Empresa contratada
	Emissão de relatório periódico	até o dia 05 do mês subsequente	Empresa contratada
Envio da 1ª RATS a caixa	ter elaborado e realizado o envio do 1º relatório de acompanhamento conforme preconizado na Portaria norteadora	antes de 80% da execução da obra	Empresa contratada e Equipe municipal
Execução das atividades pertinentes ao Eixo IV - conforme PTS	Realização de quatro reuniões e dois plantões sociais , podendo ser complementados por atividades extras, observando-se os objetivos preconizados no detalhamento	60 dias	Empresa contratada
	Emissão de relatório periódico	até o dia 05 do mês subsequente	Empresa contratada
Execução das atividades pertinentes ao Eixo V - conforme PTS	Realização de quatro reuniões e realização de atividades intersetoriais ,observando-se os objetivos preconizados no detalhamento	60 dias	Empresa contratada e Equipe Municipal
Assinatura dos contratos e termos de vistorias pelas famílias (Eixo II)	Orientação e disponibilização das documentações para assinatura dos beneficiários, realizando plantões , bem como acompanhamento da vistoria do imóvel , com assinatura do termo de vistoria conforme Decreto norteador e cronograma e orientações da caixa e município.	até 30 dias	Empresa contratada e Equipe Municipal
	Emissão de relatório periódico	até o dia 05 do mês subsequente	Empresa contratada
Cerimonia de entrega das chaves	Será organizada conforme cronograma e orientações da caixa e do município, com prévia divulgação e devido registro para formalização	até 30 dias	Empresa contratada e Equipe Municipal

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PACO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – **E-mail:** secretaria@presidentealves.sp.gov.br

	da entrega das unidades domiciliares		
Emissão de relatório Final	Elaboração de relatório final pela empresa contratada conforme preconizado no PTS, elaboração de RATS juntamente com o município para apresentação a caixa	até 30 dias	Empresa contratada e Equipe Municipal

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – (EMPRESA CONTRATADA)

[illegible]



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
ITEM	PERIODO	%	R\$
1	30 DIAS	1,50%	R\$ 1.218,75
2	70 DIAS	15%	R\$ 12.187,50
ITENS 3,4,5	90 DIAS	10%	R\$ 8.125,00
6	120 DIAS	10%	R\$ 8.125,00
7	150 DIAS	10%	R\$ 8.125,00
7	180 DIAS	10%	R\$ 8.125,00
8	210 DIAS	10%	R\$ 8.125,00
8	240 DIAS	10%	R\$ 8.125,00
9	270 DIAS	10%	R\$ 8.125,00
10	300 DIAS	8,50%	R\$ 6.906,25
11	330 DIAS	5%	R\$ 4.062,50
TOTAL:		100,00%	R\$ 81.250,00

DETALHAMENTO DOS EIXOS, ATIVIDADES E RESULTADOS

EIXO I – MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Promover a mobilização das famílias beneficiárias, a comunicação social e o fortalecimento da participação comunitária, incentivando o protagonismo, a liderança local e a corresponsabilidade na construção de uma comunidade organizada e participativa.

- **1.1 Reunião de apresentação do Programa Habitacional e o Projeto de Trabalho Social (PTS)**
 - **Objetivo:** Informar aos participantes da seleção sobre características e regras gerais do Programa Habitacional e o Projeto de Trabalho Social, apresentação da equipe técnica, prazo da intervenção, próximos passos, a participação das famílias beneficiadas no desenvolvimento das atividades, condições contratuais, a importância da permanência no



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

imóvel, papel e responsabilidade dos participantes (CAIXA, poder público, beneficiários).

- **Fase:** Pré-ocupação
- **Orientação metodológica:**
 - Apresentação da equipe técnica do projeto;
 - Breve apresentação do projeto construtivo;
 - Informações gerais (documentação, datas, etc)
- **Público estimado:** 25 famílias selecionadas

- **1.2 Palestra de orientação sobre organização comunitária e lideranças**

- **Objetivo:** Explicação referente a importância de liderança na comunidade, incentivar a participação dos beneficiários nas organizações sócio comunitárias e auto-organização dos beneficiários no território, por temáticas (infraestrutura, meio ambiente, cultura, educacional, assistencial, saúde entre outras).
- **Fase:** Pré-ocupação
- **Orientação metodológica:**
 - Convocação (telefone);
 - Palestra expositiva e dialogada.
 - Assembléia com os representantes de cada família para ciência e contribuição com o PTS;
 - Formação de Instâncias de governança;
- **Público estimado:** 25 representantes
- **Desenvolvimento:** 1 reunião

- **1.3 Criação de um Espaço de Diálogo Comunitário**

- **Objetivo:** Estabelecer um espaço permanente para a promoção do diálogo, mediação de conflitos e fortalecimento dos laços comunitários.
- **Fase:** Pós-ocupação (mas com planejamento e início durante a pré-ocupação)
- **Orientação metodológica:**
 - Planejamento participativo com a comunidade para definir o espaço e suas atividades.
 - Capacitação de mediadores comunitários.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- Realização de encontros regulares, oficinas e atividades culturais, grupos em redes sociais.
- **Público estimado:** 25 famílias
- **Desenvolvimento:** Implementação e realização de atividades contínuas.

EIXO II – SUSTENTABILIDADE DA INTERVENÇÃO OU OPERAÇÃO

Compreende ações que asseguram o acompanhamento técnico, a sustentabilidade física e social do empreendimento, o fortalecimento da gestão comunitária e o monitoramento dos resultados do Trabalho Social.

● 2.1 Reunião de explicação dos procedimentos para entrega das Unidades Habitacionais

- **Objetivo:** Orientações aos beneficiários sobre o processo dos contratos, vistoria dos imóveis, entrega das chaves e dos imóveis. Uma equipe da Caixa Econômica Federal poderá participar prestando os esclarecimentos.
- **Fase:** Pré-ocupação
- **Orientação metodológica:**
 - Informações gerais;
 - Contato telefônico;
- **Público estimado:** 25 famílias

Desenvolvimento: 2 reuniões

● 2.2 Revisão Diagnóstica Socioeconômico

- **Objetivo:** Realizar levantamento de informações que traçarão o perfil socioeconômico familiar e desenvolver estudo sobre margem de gastos orçamentários com ações por família no PDST.
- **Fase:** Pré-ocupação
- **Orientação metodológica:**
 - Convocação (telefone);
 - Entrevista
- **Público estimado:** 25 famílias
- **Desenvolvimento:** Entrevistas para o mapeamento



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

● 2.3 Relatórios mensais e final

- **Objetivo:** Produzir relatórios mensais e final para avaliar e acompanhar os resultados alcançados com as atividades desenvolvidas. No último mês, produzir 2 relatórios, sendo um mensal correspondente ao mês atual de execução e outro final, resumindo e consolidando os grandes marcos conquistados pelo Trabalho Social.
- **Fase:** Pré-ocupação
- **Orientação metodológica:**
 - Relatório de Acompanhamento do Trabalho Social e Relatório Final do Trabalho Social
- **Público estimado:** não se aplica
- **Desenvolvimento:** Produção sistemática de relatórios e respectivas impressões, sempre em cópias duplicadas nas quantidades, um para a Prefeitura Municipal e outro para a CAIXA.
- **Duração da atividade:** Durante toda a execução do projeto conforme cronograma.

● 2.4 Assinatura do Contrato

- **Objetivo:** Convocar os beneficiários para a assinatura do contrato. Esse momento se dará com a orientação da Caixa Econômica Federal e o apoio do Poder Público Municipal.
- **Fase:** Pré-ocupação
- **Orientação metodológica:**
 - Contato telefônico;
- **Público estimado:** 25 famílias
- **Desenvolvimento:** Conforme Cronograma a ser estabelecido, sob orientação da CAIXA
- **Duração da atividade:** Será realizado conforme cronograma.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

EIXO III – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Abrange ações de educação ambiental, uso racional dos recursos naturais, promoção da saúde, saneamento e incentivo à sustentabilidade nos espaços coletivos e domiciliares.

● 3.1 Palestra de educação ambiental e sanitária

- **Objetivo:** Nortear sobre manejo de resíduos sólidos, acondicionamento do lixo, descarte adequado, o acúmulo de lixo nos quintais evitando que vá parar nas galerias pluviais impedindo assim que os mesmos sejam depositados nas bocas de lobo.
- **Fase:** Pré-ocupação
- **Orientação metodológica:**
 - Convocação (telefone);
 - Palestra expositiva e dialogada.
 - Demonstrações práticas
- **Público estimado:** 25 famílias
- **Desenvolvimento:** 2 reuniões

● 3.2 Palestra sobre uso adequado da água e da energia

- **Objetivo:** Orientar sobre o uso adequado da água e energia elétrica e o ideal esgotamento sanitário.
- **Fase:** Pré-ocupação
- **Orientação metodológica:**
 - Convocação (telefone);
 - Palestra expositiva e dialogada.
 - Dinâmicas participativas
- **Público estimado:** 25 famílias
- **Desenvolvimento:** 1 reunião ou mais

● 3.3 Palestra sobre cuidados com o patrimônio

- **Objetivo:** Nortear sobre o uso adequado do imóvel explanando aspectos como o cuidado com a estrutura do imóvel (modificações estruturais), com a rede hidráulica e de esgoto (perfurações de paredes, entupimento



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

de canalização), rede elétrica e disjuntores, limpeza das caixas de gordura e esgotamento de fossa, construção de muros de divisa.

- **Fase:** Pré-ocupação
- **Orientação metodológica:**
 - Convocação (telefone);
 - Palestra expositiva e dialogada.
 - Entrega de Cartilhas
- **Público estimado:** 25 famílias
- **Desenvolvimento:** 2 reuniões

EIXO IV – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Visa promover a inclusão produtiva, a geração de renda e o fortalecimento das capacidades das famílias, por meio de ações articuladas com instituições de fomento, qualificação profissional e empreendedorismo.

● 4.1 Reunião de orientação de cadastro nas tarifas sociais

- **Objetivo:** Ressaltar a atualização do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, enfatizando a necessidade de retorno das famílias beneficiárias, ao local de atualização do cadastro para a alteração do seu endereço e inclusão do benefício concedido, após a contratação com a CAIXA. Divulgar sobre acesso às tarifas sociais com o repasse das principais providências, visando à inscrição das famílias quando atendidos os critérios.
- **Fase:** Pré-ocupação
- **Orientação metodológica:**
 - Reunião;
 - Apresentar os equipamentos sociais e os serviços do entorno;
- **Público estimado:** 25 famílias
- Desenvolvimento:** 2 reuniões e plantão social para atualização de cadastro.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- **4.2 Acompanhamento do acesso dos beneficiários às tarifas sociais e serviços públicos**

- **Objetivo:** Mapeamento das famílias que aderiram ou não às tarifas sociais e repasse de orientações àquelas que se enquadram nos critérios, mas não efetivaram a adesão, acompanhando de forma sistemática as famílias no processo de mudança de endereço no Cadastro Único para acesso aos Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO permitindo assim facilitar o ingresso às tarifas sociais quando atender aos critérios e apresentar os equipamentos públicos do novo Bairro e serviços disponíveis e a devida inclusão dos beneficiários nos mesmos, contribuindo com a sua permanência no empreendimento.
- **Fase:** Pré-ocupação
- **Orientação metodológica:**
 - Convocação (telefone);
 - Entrevista
- **Público estimado:** 25 famílias
- **Desenvolvimento:** Entrevistas para o mapeamento

- **4.3 Geração de trabalho e renda**

- **Objetivo:** Será realizado um levantamento dos beneficiários que estiverem desempregados, buscar por meio da identificação de empresas locais a possibilidade de firmar parcerias com objetivo de incorporar esta nova mão de obra no mercado de trabalho observando e respeitando a demanda e a vocação profissional dos participantes. Sondar junto aos beneficiários a identificação de cursos de capacitação profissional previstos a serem executados no PDST.
- **Fase:** Pré-ocupação
- **Orientação metodológica:**
 - Convocação (telefone);
 - Entrevista
- **Público estimado:** 25 famílias
- **Desenvolvimento:** Entrevistas para o mapeamento

- **Ações adicionais:**



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- Cursos de capacitação profissional.
- Apoio ao empreendedorismo local.
- Parcerias com instituições de fomento ao trabalho.

● 4.4 Palestra de Planejamento Financeiro Familiar

- **Objetivo:** Corroborar noções básicas pautadas nos tópicos: Organização e planejamento de orçamento familiar; Elaboração de planilhas de acompanhamento de despesas e receitas da família; Previsão orçamentária de IPTU e tarifas sobre os serviços prestados pelas concessionárias no empreendimento, de maneira a permitir que as famílias conheçam bem as despesas que terão e avaliem a sua capacidade de absorver esses custos; Orientações básicas sobre economia e desenvolvimento de competência para o uso consciente dos recursos financeiros racionalizando os gastos com moradia.
- **Fase:** Pré-ocupação
- **Orientação metodológica:**
 - Convocação (telefone);
 - Palestra expositiva e dialogada.
- **Público estimado:** 25 famílias
- **Desenvolvimento:** 2 reuniões

EIXO V – DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E CULTURA

Compreende ações voltadas à promoção da cidadania, ao fortalecimento da rede de políticas públicas, à cultura de paz e à valorização da diversidade social e cultural no território.

● 5.1 Mapeamento da Rede Socioassistencial e Serviços Públicos

- **Objetivo:** Realizar mapeamento da rede socioassistencial do município tendo em vista o planejamento do Atendimento Social; realizar contatos com equipes de educação, assistência social, saúde, trabalho e mobilidade urbana, segurança pública, cultura, esporte, lazer entre outros; agendar reuniões para fazer o reconhecimento dos serviços do território nas proximidades; articular parcerias com instituições públicas,



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

privadas e do terceiro setor para inserção de usuários além de executar ações junto às organizações.

- **Fase:** Pré-ocupação
- **Eixo:** Acesso a Políticas Públicas e Serviços Básicos
- **Orientação metodológica:**
 - Pesquisa;
 - Contato telefônico;
 - Reunião;
 - Apresentação do PTS e da equipe executora.
- **Público estimado:** Servidores Públicos e outros Interessados
- **Desenvolvimento:** 4 reuniões e realização de atividades intersetoriais durante o período.

4. Resultados Esperados no PTS

- Beneficiários informados sobre os objetivos do Programa MCMV, as características do empreendimento e os impactos decorrentes da nova moradia;
- Auto reconhecimento dos beneficiários como proprietários do imóvel, e sujeitos de direitos e deveres;
- Beneficiários informados e sensibilizados para participar das atividades do Plano de Atividades do Trabalho Social;
- Identificar Perfil das famílias beneficiadas e suas demandas por serviços públicos essenciais consolidados;

5. Composição da Equipe Técnica

A Supervisão do Projeto de Trabalho Social executado pela empresa contratada será realizada pela equipe municipal designada, composta pelo coordenador da Assistência Social Municipal e um gestor responsável pelo acompanhamento do contrato. Eventualmente a equipe da assistência social municipal (assistentes sociais, psicólogos, técnicos, auxiliares administrativos e etc.) poderão oferecer apoio em atividades específicas para dar suporte ao gestor responsável na realização de atividades de supervisão e promoção dos objetivos do projeto, dentro de suas atribuições e capacidades técnicas.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

A equipe contratada será composta de no mínimo três profissionais, sendo eles: 1 Coordenador Responsável Técnico com graduação em Serviço Social ou Ciências Sociais; 1 Profissional de apoio técnico com graduação em nível superior, preferencialmente em Serviço Social, Ciências Sociais, Psicologia ou Pedagogia; 1 Assistente administrativo de nível médio ou superior.

- **Coordenador Responsável Técnico pelo Trabalho Social:**

Este profissional deve ter no mínimo três anos de experiência comprovada em planejamento ou execução de Trabalho Social, mobilização comunitária ou educação popular relacionadas a políticas habitacionais, de desenvolvimento territorial, saneamento ou à modalidade específica da intervenção ou operação.

- **1 Profissional de apoio técnico:** Profissional que oferecerá suporte técnico na elaboração e execução das atividades.
- **1 Assistente administrativo:** Profissional de nível médio ou superior para apoio a equipe técnica de forma logística e documental, comunicação e organização das atividades, dentre outras atribuições de cunho administrativo e organizacional que não demandem conhecimento técnico especializado.

6. Acompanhamento da Execução

O acompanhamento da execução das atividades será por meio de reuniões mensais entre a equipe técnica contratada e a equipe da gestão municipal, com o objetivo de socializar e nivelar o conhecimento sobre a programação do período, avaliar os resultados obtidos, analisar os Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Técnico Social produzidos durante a execução do trabalho. A equipe municipal deverá acompanhar periodicamente as atividades e estar em contato com os beneficiários para certificar o cumprimento do objeto com qualidade, confirmando as informações constantes dos relatórios periódicos.

7. Avaliação

Serão realizadas avaliações das atividades desenvolvidas com as famílias, através da aplicação de questionários aos mesmos, que auxiliará na tabulação para compor a avaliação final. O referido instrumento será utilizado para verificar o nível de satisfação



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP:16670-000 – Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

dos beneficiários quanto ao trabalho realizado e sobre a capacidade de apropriação do novo espaço de moradia.

As reuniões, palestras, visitas serão documentadas em fotos, atas e listas de presença. Os Relatórios de Acompanhamento de Trabalho Social serão enviados visando subsidiar os desembolsos e aferir a evolução do Projeto Social.


Responsável Técnico pela Elaboração do PTS:

Thiago Nicolielo Sierra

Gestor Municipal da Assistência Social